

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

“Artigo 189.º

(...)

1- [...].

2- [...].

3 - O apoio referido no n.º 1 deve privilegiar duas tipologias de territórios:

a) Territórios de baixa densidade, num contexto socioeconómico e perspectivando a redução das assimetrias territoriais;

b) Territórios com maiores índices de GEE, que ultrapassam o nível máximo de partículas finas inaláveis, que a Organização Mundial de Saúde determina que não devem ser superiores a 10 microgramas por metro cúbico de ar.”

Nota Justificativa:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) revelou que, a nível global, nove em cada dez pessoas respiram ar poluído e contaminado. Sendo que na Europa e no continente americano, os níveis de contaminação do ar têm-se mantido estáveis ao longo dos últimos anos, com algumas melhorias.

A mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável, para o aumento da eficiência energética no transporte e para a redução de GEE (gases com efeito de estufa).

Sendo que este contributo será cada vez maior, à medida que aumenta a autonomia dos veículos elétricos e o número de postos de carregamento em todo o país, levando assim a um número crescente de utilizadores desta nova forma de mobilidade, e em muitos casos aproveitando o potencial endógeno e a diversificação da base económica dos territórios, num contexto de economia circular.

Ao contribuir para a sustentabilidade do planeta, existem diversos países que estão a introduzir restrições à comercialização de carros novos movidos a gasolina ou gasóleo, como é o caso do Reino Unido, que decidiu banir a sua venda já a partir de 2030, com o objetivo de tornar o país neutro em termos de emissões de CO₂ até 2050, sendo o primeiro membro do G7 a definir essa meta.

Para além de outra vantagem relacionada com o facto de terem menos peças e não possuírem um motor de combustão interna, implica custos de manutenção cerca de 50% em relação aos veículos com motor de combustão interna.

São Bento, 11 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa